



INDICAÇÃO Nº 2203/2025

Manutenção e melhorias na estrutura física e funcional do prédio do Conselho Tutelar 1, à Rua Petronilha Antunes, nº. 305 (Centro) CEP 13201-080.

Considerando que o imóvel localizado na Rua Petronilha Antunes, nº. 305, no Centro, vem sendo ocupado pelo Conselho Tutelar 1, há mais de 10 anos e que, desde o ano de 2017, o Colegiado deste órgão vem se manifestando sobre a precariedade do local e sobre a necessidade de manutenção e melhorias;

Considerando o disposto no artigo 2º. da Lei Municipal nº. 9.904, de 3 de julho de 2023, que estabelece ser dever do Poder Público Municipal garantir, aos Conselhos Tutelares, a estrutura e os equipamentos necessários ao seu adequado funcionamento;

Considerando que essa estrutura inclui, conforme a referida lei, sede com acessibilidade, mobiliário adequado, equipamentos de informática, linhas telefônicas fixa e móvel, veículo institucional para deslocamento e equipe de apoio administrativo;

Considerando que o Orçamento Público do Município de Jundiaí para o exercício de 2025 prevê recursos destinados à gestão operacional dos Conselhos Tutelares;

Considerando a importância do Conselho Tutelar como órgão essencial à proteção dos direitos da criança e do adolescente, exigindo, portanto, ambiente seguro, acessível e funcional para o pleno exercício de suas atribuições;

Considerando ainda que a ausência de infraestrutura adequada compromete o acolhimento das demandas, a preservação do sigilo, a agilidade nas ações e o bem-estar da equipe de trabalho e da população atendida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ações de manutenção e melhorias na estrutura física e funcional do imóvel em questão.

Sala das Sessões, em 1º. de julho de 2025.

MARIANA JANEIRO

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 27/06/2025 14:58

/fspp

